JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 | Ano X | Edição nº 1120 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 087/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR, a partir de 08/01/2021, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itapira e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento ao inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes funcionários:

Presidente: DAGOBERTO RUI LOPES RG nº 40.794.973-2

Membros: CARLOS EDUARDO SILVESTRE RG nº 25.142.918-0

JÉSSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO RG nº 47.360.781-5

Suplente: MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE RG nº 46.145.383-6

Supervisor da SNJC: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA RG nº M-8.078.214

II - As atribuições da Comissão de Seleção são regulamentadas pelo Decreto nº 059/2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

III – Revogar a Portaria nº 176/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 093/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 017/2005, alterado pelo Decreto nº 109/10;

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir desta data, os funcionários abaixo relacionados para processamento de licitação nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2021:

PREGOEIRO PRESENCIAL: CLAUDIA MARIA R. GONÇALES - RG nº 26.358.882-8

PREGOEIRO SUBSTITUTO: DAGOBERTO RUI LOPES - RG nº 40.794.973-2

PREGOEIRO ELETRÔNICO: DAGOBERTO RUI LOPES - RG nº 40.794.973-2

PREGOEIRO ELETRÔNICO: CLAUDIA MARIA R. GONÇALES - RG nº 26.358.882-8

EQUIPE DE APOIO: ANA KARINA DE MATOS - RG nº 48.880.862-5

JESSICA CAROLINE AP. PAVINATO BENTO – RG nº 47.360.781-5

CARLOS EDUARDO SILVESTRE - RG n° 25.142.918-0

TI: GILBERTO DE MILANO - RG nº 9.709.819-X

SUPERVISOR DA SNJC: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA - RG nº 47.418.152-2

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 492/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 094/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para compor a COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2021, os seguintes funcionários municipais:

PRESIDENTE:CARLOS EDUARDO SILVESTRE - RG nº 25.142.918-0

SUBSTITUTO: DAGOBERTO RUI LOPES - RG nº 40.794.973-2

MEMBROS: CLAUDIA MARIA R. GONÇALES - RG nº 26.358.882-8

INGRID DANTAS DE SANTANA - RG nº 38.177.920-8

VINICIUS PEREIRA LINS - RG nº 59.912.553-2

JONAS DESTRO DOMINGUES - RG nº 47.132.492-9

SUPERVISOR DA SNJC: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA – RG nº 47.418.152-2

II - Compete à COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:

a) Atuar em conformidade com o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como com a legislação de regência;

b) Processar e julgar as propostas e a inscrição em registro cadastral, autorizando seu cancelamento ou alteração, quando couber;

c) Proceder à abertura de envelopes contendo a documentação e propostas destinadas às licitações, que será sempre realizada em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão que rubricará, ainda, todos os documentos e propostas;

d) Promover diligências, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

e) Analisar e informar os recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, fazendo-os subir para apreciação da autoridade competente.

III - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 714/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

382 – CONTRATO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL” – CNPJ: 08.996.378/0001-07; Objeto: 4º termo de aditamento do contrato, referente ao rateio da sede administrativa, para suplementar aos custos fixos do Município de Itapira o valor de R$7.322,00 e de outros municípios e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 09/08/2020; Vigência: a partir de 10/08/2020; Valor dos custos do rateio entre os municípios: R$9.235.003,07;

383 – CONTRATO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL” – CNPJ: 08.996.378/0001-07; Objeto: 2º termo de aditamento do contrato, referente ao programa SAMU-Itapira, para aumentar o valor em R$33.000,00 e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 15/10/2020; Vigência: a partir de 15/10/2020;

001-21 – CONTRATO 072/2020: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.473.533/0001-72; Objeto: 3ª alteração do contrato referente a contratação de empresa para reforma da UBS “Dr. Décio de Queiroz Telles”, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 08/01/2021; Valor do aditamento: R$22.443,87; Modalidade: Tomada de Preço 023/2020;

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira